



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.607, DE 16 DE MAIO DE 2.016.

“Institui a Comissão preparatório da etapa Municipal
Da 6ª Conferencia das Cidades.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 4604, de 05 de maio de 2.016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 do Regimento da Conferência Nacional das Cidades;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Preparatória para a 6ª Conferencia das Cidades , etapa Municipal.

Artigo 2º - A Comissão Municipal Preparatória para a 6ª Conferencia das Cidades, etapa Municipal, é composta da toalidade de 15 membros na seguinte proporcionalidade:

- a)** 04 (quatro) representantes do Poder Público Executivo;
- b)** 01 (um) representante do Poder Público Legislativo;
- c)** 01 (um) representante do Pode Público Judiciário;
- d)** 04(quatro) representantes de Movimentos Populares;
- e)** 01 (um) representantes dos Trabalhadores, por suas entidades Sindicais;
- f)** 01(um) representante dos Empresários relacionados à produção e financiamento de Desenvolvimento Urbano;
- g)** 01 (um) representantes de Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;
- h)** 01 (um) representante de Organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano.



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Todos os seguimentos deverão comparecer a reunião dia 19 de maio de 2016, às 19 horas, no centro Administrativo, para a indicação das pessoas que representarão cada seguimento

Município de Carapicuíba, 16 de maio de 2016.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos